

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES – FONE-FAX 43-3256-6478 – CEP 86.600-000
Mônica do Nascimento Soster
Oficial de Justiça – Avaliador

Autos nº 8853-52.2022.8.16.0148 de Carta Precatória Cível
Exequente: GIANA BADZINSKI
Executado: MARIA DE LOURDES MORAIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado, após as diligências e informações necessárias, por determinação da MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Anexos, após as diligências necessárias, nesta cidade e Comarca, procedi a Avaliação da seguinte forma:

AVALIO

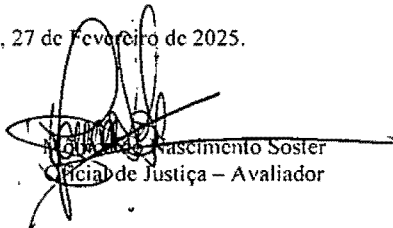
“50 % DO LOTE DE TERRAS SOB Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº 23 (VINTE E TRÊS), COM A ÁREA DE 358,07 M2, SITUADA NO JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 7.807, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLÂNDIA, LOCALIZADO NA RUA NASTÚRCIO, Nº 191, CONTENDO CONSTRUÇÃO EM MATERIAL DE APROXIMADAMENTE 80 METROS QUADRAOS EM ALVENARIA, SENDO USADO BOMO BAR, EM REGULAR ESTADO (CONFORME MOV 1.7).

AVALIO A PARTE IDEAL DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO), NESTA DATA, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS, E NA SUA INTEGRALIDADE NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Fontes:
Corretores e sites imobiliários da Comarca.

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assino.

Rolândia, 27 de Fevereiro de 2025.


Mônica do Nascimento Soster
Oficial de Justiça – Avaliador



